

MOÇÃO N º 10.198/2008

Moção de Congratulações pelos 47 anos de emancipação política do município de Aramari, Estado da Bahia.

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela emancipação do município de ARAMARI, em 06 de setembro do ano corrente.

Município criado como território de Aramari e parte do território do distrito de Riacho da Guia, desmembrados de Alagoinhas por Lei Estadual de 06 de setembro de 1961, sendo denominado de Aramari. Sua sede formada pela freguesia com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Olhos D'Água, foi transferida para a povoação de Aramari quando da criação do município.

A produção agrícola concentra-se no cultivo de abacate e limão, mas é a pecuária que destaca-se entre a população, estimada em 10.100 (dez mil e cem) habitantes, como maior fonte de renda do município, destacando-se pela criação dos rebanhos de bovinos, suínos e equinos. Além da produção agrícola e da pecuária, deve-se ressaltar a produção de artes em cerâmica e a tecelagem. A cidade de Aramari compõe a microrregião de Alagoinhas, fazendo parte do Litoral Norte, engrandecendo o nosso Estado pela sua cultura, pelo seu povo honesto e trabalhador que ama e respeita a sua terra e todos àqueles que se consideram filhos de Aramari de coração, assim como a minha pessoa.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal de Aramari, Câmara Municipal, Vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2008.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL